

ESTIMATIVA DE CUSTOS MONETÁRIOS PARA ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA EM MATO GROSSO (ENFOQUE INSUFICIÊNCIA DE RENDA).

Edmar Augusto Vieira

Gestor Governamental

edmar.vieira@seplan.mt.gov.br

ET CAV/SP/SEPLAN n° 08/2015

Esta nota objetiva estimar os custos monetários para a erradicação da extrema pobreza, sob o ponto de vista da insuficiência de renda, no ano de 2011. A linha de extrema pobreza adotada foi aquela fixada pelo decreto federal nº 7492/2011, cujo valor era R\$ 70,00 (*per capita* domiciliar) em 2010¹. As estimativas da incidência de extrema pobreza e dos custos monetários para erradicá-la foram baseadas em microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), realizada anualmente (exceto nos anos do Censo) pelo IBGE.

1. EVOLUÇÃO DA EXTREMA POBREZA EM MATO GROSSO

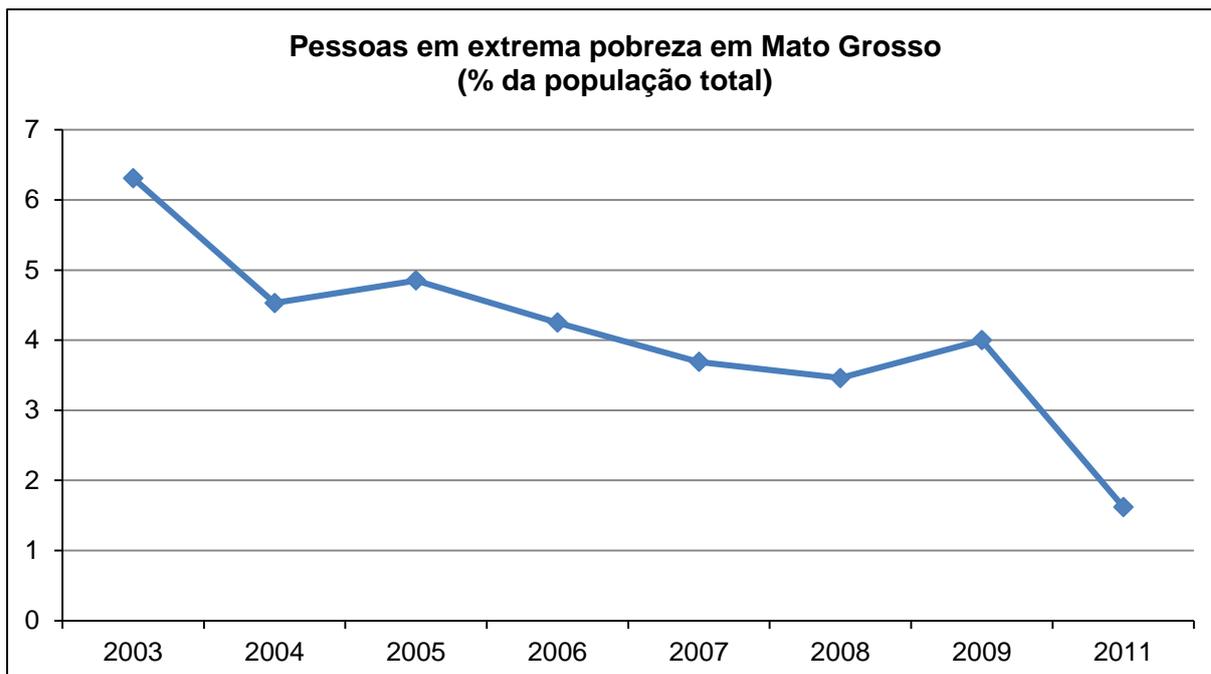
A tabela 2 mostra a evolução da extrema pobreza em Mato Grosso, entre 2003 e 2011. Pode-se verificar que: a) a extrema pobreza diminuiu fortemente no período 2003-2011, passando de 6,31% para 1,62% (queda de 74,3%); b) a extrema pobreza aumentou nos períodos de crise (2005 e 2009).

Tabela 1 – evolução da extrema pobreza em Mato Grosso

Ano	População em extrema pobreza (%)
2003	6,31
2004	4,53
2005	4,85
2006	4,25
2007	3,69
2008	3,46
2009	4,00
2011	1,62

Fonte: elaboração própria a partir dos microdados da Pnad/ IBGE

¹ A linha de extrema pobreza do Brasil sem miséria foi fixada em nível um pouco acima daquele estabelecido em nível internacional (ONU), que é de U\$1,25 por dia. A linha de 2011 foi estimada em R\$75,10, obtida por correção monetária (INPC/IBGE).



Fonte: elaboração própria a partir da Pnad/IBGE. Foi adotada a linha de extrema pobreza do Brasil sem Miséria, deflacionada pelo INPC/IBGE.

A forte redução da taxa incidência de extrema pobreza certamente diminuiu os custos monetários para erradicá-la.

2. CÁLCULO DO DÉFICIT DE RENDA DA EXTREMA POBREZA

Sendo Z a linha de extrema pobreza, X_i ($X_i < Z$) a renda do i -ésimo indivíduo extremamente pobre e k o número de pessoas em extrema pobreza, o hiato médio de renda das pessoas em extrema pobreza (d) é:

$$d = \frac{1}{k} \sum_{i=1}^k (Z - X_i)$$

O hiato total de renda da extrema pobreza é:

$$D = d \cdot k$$

O hiato total de renda é tanto maior quanto maiores forem o hiato médio de renda e o número de pessoas em extrema pobreza.

Em geral, à medida que diminui o número de pessoas abaixo da linha de extrema pobreza (redução de k), o hiato médio de renda (d) tende a aumentar. Isso ocorre porque, normalmente, os indivíduos que saem da extrema pobreza são os menos pobres entre os

pobres, reduzindo a renda média dos pobres remanescentes (salvo se houver algum incremento compensatório da renda desses remanescentes).

3. QUANTO CUSTA ERRADICAR A EXTREMA POBREZA

De acordo com a Pnad de 2011, a extrema pobreza alcança 51,2 mil pessoas em Mato Grosso, ou 1,62% da população. A tabela a seguir apresenta a distribuição das pessoas em situação de extrema pobreza entre os diferentes estratos de renda e o correspondente cálculo dos déficits individual e total de renda.

Tabela 2 – estimativa dos custos monetários para zerar o hiato de renda da extrema pobreza em Mato Grosso (2001)

Classes de rendimento domiciliar <i>per capita</i> (R\$)	Pessoas (k)	Rendimento médio (x)	Déficit médio de renda (R\$) (d) $d = (75-x)$	Déficit total de renda da classe (D) $D = d.k$
0,00 a 20,00	23.899	1,70	73,30	1.751.879,00
20,01 a 30,00	11.096	25,27	49,73	551.816,00
30,01 a 50,00	6.827	36,87	38,13	260.284,00
50,01 a 75,00	9390	63,46	11,54	108.402,00
Total	51.212	22,82	52,18	2.672.381,00

Fonte: Pnad/IBGE (2011) (microdados)

De acordo com os dados da Pnad, o volume de recursos requerido para zerar o hiato de renda da extrema pobreza é da ordem de R\$ 2,672 milhões por mês, ou R\$ 32,068 milhões anuais.

Esse montante está perfeitamente dentro das possibilidades econômicas e financeiras do Estado. Basta lembrar que apenas o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (Lei Complementar Estadual nº 144/2003) possui arrecadação própria e orçamento superior a R\$ 100 milhões para 2013. Porém, o fundo ainda não foi regulamentado e não teve sua aplicação detalhada no PPA 2012-2015. Aparentemente, os recursos do fundo estão distribuídos às unidades orçamentárias da SETAS (LOA 2013), sem detalhamento suficiente que permita assegurar que sua destinação será consistente com as diretrizes de enfrentamento da pobreza e da extrema pobreza.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A extrema pobreza atingiu níveis praticamente residuais em Mato Grosso, reduzindo drasticamente os custos monetários para sua erradicação. Trata-se de um fato notável. A sustentabilidade desse resultado depende da conjuntura econômica, do mercado de trabalho e do alcance das políticas de garantia de renda, dentre outras. De todo modo, parece plausível ampliar o foco em matéria de enfrentamento da pobreza, assumindo-se linhas de pobreza um pouco mais elevadas. Alguns estados e municípios já adotam linhas de pobreza mais elevadas, para efeito de complementação de renda.

O governo federal está determinado a zerar o hiato de renda da extrema pobreza com recursos próprios da União. Hoje, o governo de Mato Grosso aporta recursos para ajudar nessa tarefa, via Panela Cheia. Seria recomendável deixar à União a tarefa de zerar o hiato relativo à extrema pobreza, de forma que os recursos locais pudessem ser empregados na ampliação da cobertura de renda e em outras políticas de enfrentamento da pobreza. Com a extrema pobreza na casa dos 1,5-2%, Mato Grosso já pode falar em “Mato Grosso sem pobreza”.